

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

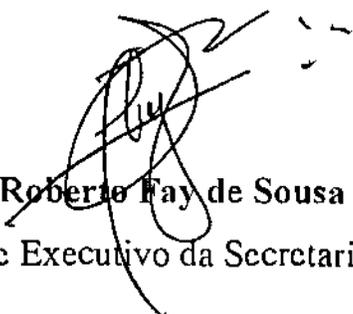
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 13ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha, na forma facultada pelo subitem 10.6.5.1 do regimento interno do colegiado – Manorg 2/3. Participam também os membros do Conselho de Administração Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Fábio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Alexandre Jadallah Aoude. 1. MATÉRIA. 1.1. Eleição de membro para compor a Diretoria Executiva dos Correios - O Conselho de Administração examina a documentação encaminhada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente dos Correios, por meio do Ofício nº 22629/2019/CGGM/GM/MCTIC, de 03/07/2019 e com base nos pareceres do Comitê de elegibilidade, que analisou os requisitos e vedações previstos na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na manifestação da Casa Civil da Presidência da República, bem como na avaliação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por unanimidade, **ELEGE** o Sr. Juarez Pinheiro Coelho Júnior, brasileiro, para o cargo de Diretor de Operações dos Correios, membro da Diretoria Executiva da Empresa

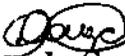


Brasileira de Correios e Telégrafos. O detalhamento do voto do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo encontra-se anexo à ata. **ENCERRAMENTO.** Às dezoito horas foi encerrada a sessão, da qual eu,  Cristiane de Souza Costa, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei este extrato de ata.



Flávio Roberto Fay de Sousa

Superintendente Executivo da Secretaria-Geral



Cristiane de Souza Costa

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 04 de julho de 2019

Não presencial

PAUTA

1. MATÉRIA

Relator: Ruy do Rego Barros Rocha – Vice-Presidente do Conselho de Administração.

1.1. Eleição de membro para compor a Diretoria Executiva dos Correios – Área de Operações

VOTO

Cumprе registrar que a convocação da 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO foi realizada por mensagem enviada às 9h25 do dia 04/07/2019, tendo sido estabelecido como prazo-limite o horário de 18h (horário de Brasília) do mesmo dia para envio da manifestação dos Conselheiros, o que não pode ser considerado satisfatório.

Deste modo, solicita-se que, doravante, as reuniões extraordinárias estabeleçam um prazo mais adequado à complexidade e ao volume dos documentos a serem analisados, considerando o antecedência mínima de disponibilização do material de 48 horas, em conformidade com o disposto no subitem 10.6.5.2 do Módulo 2, Capítulo 3 do MANORG (Regimento Interno do Conselho de Administração).

Trata-se da indicação de JUAREZ PINHEIRO COELHO JUNIOR para o cargo de Diretor de Operações da ECT.

Verificou-se, nos autos, conforme análise do Comitê de Elegibilidade - COELE, que o indicado preenche os requisitos previstos na legislação vigente. É empregado da ECT há mais de 35 anos (trinta e cinco) anos, tendo exercido diversas funções técnicas e gerenciais, dentre elas: Gerente Operacional de Cartas, Gerente de Encaminhamento e Administração da Frota, Gerente de Vendas e Varejo, Diretor Regional no Espírito Santo, Assessor de Desenvolvimento de Mercado e

Superintendente Estadual de Operações em Minas Gerais.

Diante do exposto e tendo em vista que se trata de profissional de reconhecida capacidade técnica e gerencial, o Conselheiro Eleito VOTA FAVORAVELMENTE à eleição de JUAREZ PINHEIRO COELHO JUNIOR para o cargo de Diretor de Operações da ECT.

No entanto, o Conselheiro Eleito reafirma que a eleição dos dirigentes deve ser precedida de um processo seletivo técnico e aberto, com a finalidade de identificar candidatos com o perfil adequado para o exercício do cargo em uma empresa com o porte e a complexidade dos Correios, conduzido por empresa especializada contratada para essa finalidade e sob a coordenação do Comitê de Remuneração e Sucessão, vinculado ao Conselho de Administração da ECT (MANORG – 2/6), a exemplo do que já vem sendo praticado por outras empresas públicas, como EMBRAPA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

MAURICIO FORTES GARCIA LORENZO

Conselheiro Eleito